



Regulamento
3ª Edição PhotoMobile - 2026
Concurso de Fotografia com Celular

PREÂMBULO E OBJETIVO

O Sindi Clubes promove a 3ª Edição do PhotoMobile, concurso de fotografia captada por plataformas móveis (smartphones ou tablets) voltado a associados de clubes filiados.

A iniciativa busca valorizar os olhares e registros cotidianos feitos dentro das agremiações, retratando a vida, os afetos, as rotinas e as experiências que ocorrem nesses espaços comunitários e esportivos. As inscrições são gratuitas e cada participante pode enviar até

CAPÍTULO I – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CATEGORIAS

Artigo 1º - Poderão participar do concurso associados de clubes filiados ao Sindi Clubes, no estado de São Paulo, ou, à Fenaclubes, para outros estados do Brasil.

- **Parágrafo Único:** É vedada a participação de membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora. Menores de idade poderão participar mediante autorização expressa assinada por pai, mãe ou responsável legal.

Artigo 2º - A inscrição é **gratuita**. Cada participante poderá enviar **até 3 (três) fotografias**, sendo limitada a **1 (uma) foto por categoria**.

Artigo 3º - O concurso é composto por 6 (seis) categorias temáticas, necessitando obrigatoriamente que a imagem seja registrada no ambiente dos clubes:

1. **Natureza:** Fauna, flora e paisagens naturais presentes no ambiente do clube.
2. **Esporte:** Momentos de práticas esportivas, treinos e competições.

3. **Cultura:** Manifestações artísticas, eventos e apresentações culturais no clube.
4. **Patrimônio Histórico e de Arquitetura:** Estruturas, edifícios e monumentos arquitetônicos do clube.
5. **Preto e Branco:** Imagens em P&B com tema livre no ambiente do clube.
6. **Pessoas:** Momentos afetivos, encontros sociais e cotidiano da vida no clube.

CAPÍTULO II – REQUISITOS TÉCNICOS E DA IMAGEM

Artigo 4º - As fotografias devem ter sido obrigatoriamente captadas e editadas em **dispositivos móveis (smartphones ou tablets)** durante o ano de **2026, no ambiente dos clubes**.

Artigo 5º - Para garantir a qualidade das ampliações físicas dos premiados, os arquivos digitais enviados devem atender aos seguintes requisitos técnicos:

- Formato dos arquivos: **.JPG, .JPEG ou .PNG;**
- Tamanho máximo por arquivo: **10 MB;**
- É vedada a inclusão de marcas d'água, molduras digitais, assinaturas ou identificação do autor no arquivo da imagem.

Artigo 6º - É estritamente **proibido o uso de Inteligência Artificial Generativa** para criar, alterar ou substituir elementos da fotografia. Ajustes de edição básica (como contraste, saturação, nitidez e enquadramento) feitos em aplicativos móveis são permitidos

CAPÍTULO III – PERÍODO DE INSCRIÇÃO E FORMA DE ENVIO

Artigo 7º - As inscrições estarão abertas no período de **14 de setembro a 18 de outubro de 2026**.

Artigo 8º - O envio das obras deve ser feito pelo site <https://www.sindiclubesp.com.br/concurso-photomobile/> preenchendo o formulário de inscrição com os campos abaixo:

- Nome completo do associado;
- Nome do clube filiado ao qual pertence;
- Categoria escolhida para cada foto enviada (máximo 3);
- Título da foto e data aproximada do registro (ano de 2026);
- Declaração/Autorização de uso de imagem (e autorização do responsável legal, caso menor de 18 anos).

Artigo 9º - Para confirmar o recebimento da inscrição, será enviado um e-mail automático do sistema, no endereço eletrônico cadastrado no formulário. Toda inscrição passará por uma triagem de validação da Comissão Organizadora, para certificar se todas as informações inseridas estão de acordo com este Regulamento.

- **Recomendação de Divulgação:** Incentiva-se a publicação da foto no Instagram marcando o perfil **@sindiclubes** com as hashtags oficiais: #SindiClubesPhotoMobile2026 | #ArteDigital | #ConcursoSindiClubes

CAPÍTULO IV – SELEÇÃO, JULGAMENTO E CRITÉRIOS

Artigo 10º - A Comissão Julgadora será composta por fotógrafos e profissionais convidados com notório saber técnico na área artística/fotográfica.

Artigo 11º - Serão avaliados os seguintes critérios:

- Pertinência ao tema e ambiente dos **CLUBES**;
- Consistência e impacto da narrativa visual;
- Domínio de técnicas fotográficas no ambiente móvel;
- Inovação, singularidade e originalidade do clique.

Artigo 12º - Serão selecionados **5 (cinco) finalistas por categoria**. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, definitivas e irrecorríveis.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO E EXPOSIÇÃO

Artigo 13º - O resultado com a lista dos finalistas será divulgado no site oficial do Sindi Clubes (www.sindiclubesp.com.br).

Artigo 14º - Os finalistas e vencedores receberão as seguintes premiações:

- **1º Lugar de cada categoria:** Impressão ampliada no formato A2 (594 x 420 mm), com moldura (preta ou branca) e certificado.
- **2º Lugar de cada categoria:** Impressão ampliada no formato A3, com moldura (preta ou branca) e certificado.
- **3º Lugar de cada categoria:** Impressão ampliada no formato A4, com moldura (preta ou branca) e certificado.
- **4º e 5º Lugares:** Certificado de Menção Honrosa e participação na exposição digital.

Artigo 15º - As obras finalistas serão expostas em formato digital durante o evento presencial de premiação na sede do Sindi Clubes São Paulo, em data e horário a serem confirmados por convite oficial.

CAPÍTULO VI – DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGEM

Artigo 16º - Os participantes declaram ser os únicos e exclusivos titulares dos direitos autorais das fotografias enviadas.

- **Parágrafo Único:** É de inteira responsabilidade do participante a obtenção de autorização de uso de imagem das pessoas eventualmente retratadas na foto, eximindo o Sindi Clubes de qualquer reclamação judicial ou extrajudicial por terceiros.

Artigo 17º - Ao se inscrever, o participante cede de forma não exclusiva, gratuita e por tempo indeterminado o direito de uso das imagens e do seu nome/imagem de autor para fins de divulgação do concurso, acervo cultural da entidade e publicação em canais oficiais do Sindi Clubes (site, redes sociais, impressos, relatórios, catálogos e imprensa).

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18º - Serão desclassificadas fotografias com conteúdo ofensivo, discriminatório, político-partidário, religioso pejorativo, pornográfico ou que desrespeitem as leis vigentes e o código de ética da instituição.

Artigo 19º - As fotos enviadas integrarão o acervo digital do concurso PhotoMobile do Sindi Clubes.

Artigo 20º - A inscrição no processo seletivo implica a aceitação irrestrita de todas as regras deste Regulamento. Os casos omissos serão solucionados soberanamente pela diretoria do Sindi Clubes.

Dúvidas ou mais informações podem ser obtidas pelo e-mail:
contato@sindiclubesp.com.br